

EÓLICA QUATRO VENTOS S.A.

NIRE nº 26.3.0002508-6

CNPJ/MF nº 21.811.910/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 12 do Estatuto Social e da Cláusula 5.3 do Shareholders' Agreement, o Presidente do Conselho de Administração da **EÓLICA QUATRO VENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.811.910/0001-24, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre E, Sala 1717, bairro do Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 ("Companhia"), formaliza a convocação de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia a comparecerem à Reunião do Conselho de Administração ("RCA"), a ser realizada em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024, às 11:40, no horário de Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** outorga de procuração nos termos do inciso y, do Artigo 15 do Estatuto Social; e **(iii)** autorização para que os diretores e demais representantes da Companhia pratiquem todo e qualquer ato para consecução das deliberações.

A RCA se realizará de forma remota, por meio da Plataforma Virtual *Microsoft Teams*, através do link <http://tinyurl.com/OBQVRCA> ou <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting> com as seguintes credenciais de acesso: ID da Reunião - 220 961 240 051; e Senha - YF4qnx, na primeira oportunidade possível aos membros do Conselho de Administração, em data e horário a ser indicado por eles, em benefício da Companhia, **OU**, na ausência de colaboração dos membros do Conselho para celeridade do processo, no dia 26 de fevereiro de 2024, às 11:40, apenas caso não haja manifestação, pelos membros do Conselho de Administração, a fim de antecipar sua realização.

O Presidente do Conselho de Administração insta a manifestação dos membros do Conselho de Administração no sentido de antecipar a RCA, com resposta expressa a respeito da antecipação e com a agenda possível.

Tendo em vista a relevância do assunto a ser tratado, qual seja, a eleição dos Diretores em razão do fim do atual mandato, a ausência de cooperação e resposta sobre a urgência anunciada pelo presente Edital de Convocação caracteriza a falta de diligência do(s) Conselheiro(s) com relação aos compromissos e obrigações da Companhia.

Recife/PE, 16 de fevereiro de 2024.

Thiago Arruda Zaleschi Joaquim

Presidente do Conselho de Administração